



EDITAL PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025

Processo Seletivo - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal (PPGBV-UENF/UVV)

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro em Associação com a Universidade de Vila Velha, torna pública as normas do processo seletivo para Prêmio CAPES de Teses, referente a teses defendidas em 2024, conforme [Edital CAPES 06/2025](#).

1. DA FINALIDADE

1.1 O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo: a) Prêmio Capes de Tese; e b) Grande Prêmio Capes de Tese.

1.2 **O Prêmio Capes de Tese** – Edição 2025 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2024, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas predeterminadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, o Instituto Serrapilheira e com a *Dimensions Sciences*.

1.2.1. As áreas de avaliação, definidas pelo Conselho Superior da Capes, são estruturadas a partir de um conjunto de áreas do conhecimento e orientam as linhas e programas de ação da Capes. Considerase área de avaliação aquela que tem um coordenador de área nomeado pela Capes, agregando-se a estas subáreas relacionadas.

1.3 **O Grande Prêmio CAPES de Tese** -Edição 2025 será outorgado para as 3 (três) melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em 3 (três) grupos de grandes grupos com as denominações a seguir:

I - Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde;

II - Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;

III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

1.3.1. As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão incluídas no grupo de grandes áreas do item 1.3 mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I – Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II - Terem sido defendidas em 2024;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1



(uma) tese de doutorado defendida em 2024.

2.1.1. As informações do título da tese, dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

2.2 O PPGBV UENF/UVV indicará uma tese de doutorado defendida em 2024 para concorrer ao prêmio CAPES de Tese Edição 2025 ([Edital CAPES Nº 6/2025](#)).

3. DA INSCRIÇÃO DAS TESES PARA A PRÉ-SELEÇÃO NO PPGBV

3.1 Para a inscrição das teses defendidas em 2024 para a pré-seleção pela comissão avaliadora, os orientadores e doutores deverão encaminhar a documentação necessária por e-mail para o endereço pgbv.secretaria@uenf.br, destacando o assunto: **Seleção PRÊMIO CAPES de tese / PPGBV – nome do candidato.**

3.2 Todos os arquivos devem estar em formato PDF e cada arquivo não poderá ser maior que 2Mb. Na mensagem do email, **deverá solicitar a sua inscrição.**

3.3 Os documentos necessários para a inscrição das Teses junto ao PPGBV são:

- I - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (conforme Anexo II do Edital CAPES Nº 6/2025)
- II - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- III - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- IV - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

4. DA PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES NO PPGBV

4.1 A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES será realizada por uma Comissão de avaliação indicada pela Comissão Coordenadora do PPGBV;

4.2 A seleção será baseada nas teses de doutoramento defendidas no ano 2024 por alunos das IES UENF e UVV;

4.3 A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação conforme Edital CAPES 06/2025 e os constantes neste edital do PPGBV;
- II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES 06/2025;
- III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- IV - Elaborar uma ata da reunião contendo obrigatoriamente os itens abaixo, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do Edital CAPES 06/2025:
 - a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo 3 (três) participantes votantes;
 - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.



4.4. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

4.4.1. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

5. OS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

Os critérios de premiação deverão considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

6. DA INSCRIÇÃO DA TESE SELECIONADA NO SITE DA CAPES

6.1 Após a indicação da tese vencedora pela Comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br> até o dia 20 de maio de 2025.

6.2 Os documentos necessários para a inscrição no site CAPES são:

I - Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente: a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação; b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo 3 (três) participantes votantes; c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão; d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

II - Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada;

III - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II);

V - Resumo da tese em até 500 caracteres;

V - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

VI - Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrição das teses no PPGBV: até 12 de maio 2025

Seleção das teses pela comissão de avaliação no PPGBV: até 16 de maio de 2025



Divulgação dos resultados no PPGBV: 16 de maio de 2025

Inscrição pela Coordenação PPGBV da Tese escolhida no site CAPES: até 20 de maio de 2025

Publicação do resultado preliminar no site da Capes: até 22 de agosto de 2025

Recurso: 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar

Publicação do resultado final no DOU: até 01 de setembro de 2025

Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da Capes: até 11 de novembro de 2025

Recurso: 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar

Publicação do resultado final do Grande Prêmio CAPES no DOU: 04 de dezembro de 2025

Solenidade de entrega do Prêmio: 11 de dezembro de 2025

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 O Prêmio Capes de Tese consiste em:

I - Passagem aérea e diária para o autor e orientador da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da Capes permitam a realização de cerimônia presencial com todos os premiados e seus respectivos orientadores. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro. Aos estrangeiros, as diárias somente

serão pagas em conta corrente de bancos físicos, no Brasil, de sua titularidade.

II - Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao Programa em que foi defendida a tese;

III - Certificado de premiação e medalha para o autor;

IV - Prêmio ao orientador no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

V - Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;

VI - Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

b) Pelo Instituto Serrapilheira, cobrindo os Grandes Prêmios Capes de Tese dos colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cada um dos dois colégios.

c) Pela CAPES, cobrindo o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

d) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

8.1.1. Os autores e orientadores contemplados no item VI farão uso de diárias e passagens para que compareçam à cerimônia de entrega das referidas premiações, salvo as menções honrosas, nos termos da



Portaria nº 132, de 18 de agosto de 2016.

8.2. A **Menção Honrosa** consiste em:

I - Certificado de premiação para o autor;

II - Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao Programa em que foi defendida a tese.

8.2.1. Não serão custeadas passagens para os autores, orientadores e coorientadores contemplados com Menção Honrosa.

8.3. O **Grande Prêmio Capes de Tese** consiste em:

I - Certificado de premiação e troféu para o(a) autor(a);

II - Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) orientador(a), coorientador(es) e ao Programa em que foi defendida a tese;

III - Prêmio ao(à) orientador(a) para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.

IV - Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese, que será Implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2025.

Profa. Dra. Claudete Santa Catarina
Coordenadora Geral Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal –
UENF/UVV